

Regional da República, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Código DAS-101.5, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que atualmente ocupa, observado o disposto no inciso II do artigo 201 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1995.

MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Coordenadoria da Defesa do Interesses Difusos e Coletivos

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JUNHO DE 1995

O COORDENADOR DA DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS da Procuradoria-Geral do Trabalho, no uso de suas atribuições e objetivando implementar o disposto nos itens I.1 e I.2 da Resolução nº 1/95 da CODIN-PGT, resolve:

- I) Designar como Coordenadora-Substituta da CODIN-PGT, a Procuradora Regional do Trabalho Dra. MARIA APARECIDA GUGEL;
- II) Designar como Membro-Secretário da CODIN-PGT, a Subprocuradora-Geral do Trabalho Dra. HELOÍSA MARIA MORAES REGO PIRES;
- III) Designar os seguintes Membros da CODIN-PGT para responderem pelas áreas de especialização da Coordenadoria:
1. Contrato de Trabalho - Dra. HELOÍSA MARIA MORAES REGO PIRES e Dr. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO;
 2. Direitos Sindicais - Dra. MARIA APARECIDA GUGEL e Dr. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO;
 3. Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho - Dra. MARIA APARECIDA GUGEL e Dra. HELOÍSA MARIA MORAES REGO PIRES;
 4. Moralidade Pública - Dr. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO e Dr. LÉLIO BENTES CORRÊA;
 5. Trabalho Escravo - Dr. LÉLIO BENTES CORRÊA e Dra. MARIA APARECIDA GUGEL;
 6. Trabalho do Menor - Dra. HELOÍSA MARIA MORAES REGO PIRES e Dr. LÉLIO BENTES CORRÊA.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

Procuradoria Regional

12ª Região

PORTARIA Nº 23, DE 19 DE JUNHO DE 1995

O PROCURADOR REGIONAL-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

a) designar os Procuradores do Trabalho para atuarem nas sessões de julgamento do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, durante o período de 01/06/95 a 30/06/95, conforme disposto em anexo;

b) determinar que os senhores Procuradores ora designados atuem nas respectivas sessões de julgamento, acompanhando-as até o encerramento, ficando responsáveis, também, nas eventuais prorrogações, antecipações ou adiamento das mesmas.

LEONARDO BAIERLE

ANEXO

08/06/95	2ª Turma	Dr. Marcos Vinício Zanchetta
	3ª Turma	Dr. Aluízio Divoniz Miranda
12/06/95	Pleno	Dra. Viviane Colucci
13/06/95	1ª Turma	Dr. Marcos Vinício Zanchetta
	2ª Turma	Dr. Egon Koerner Junior
	3ª Turma	Dra. Darlene Domeles de Ávila
19/06/95	Pleno	Dra. Viviane Colucci
20/06/95	1ª Turma	Dra. Cinara Graeff Terebinto
	2ª Turma	Dra. Cristiane Kraemer Gehlen
	3ª Turma	Dra. Marilka Rizzatti
26/06/95	Pleno	Dra. Viviane Colucci
27/06/95	1ª Turma	Dra. Cristiane Kraemer Gehlen
	2ª Turma	Dra. Darlene Domeles de Ávila
	3ª Turma	Dr. Egon Koerner Junior

Observações:

Licença prêmio
- Dr. Paulo Roberto Pereira (01/06/95 a 30/06/95)

Férias

- Dr. Leonardo Baiérle (12/06/95 a 01/07/95)
- Dr. Marcos Vinício Zanchetta (19/06/95 a 18/07/95)

Tribunal de Contas da União

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DE 2 DE JUNHO DE 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 94, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

Nº 261 - EXONERAR o Analista de Finanças e Controle Externo (Área Controle Externo), Padrão 45, REGIS ANTONIO CAETANO, Matrícula 724-2, da função comissionada de Diretor de Divisão Técnica, Código FC-08, da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás, da Secretaria-Geral de Controle Externo, a contar de 15 de maio do corrente ano.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 88, inciso XXVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa nº 15, de 15 de junho de 1993, resolve:

Nº 262 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a VICENTE DE PAULA OLIVEIRA PRIMO, Matrícula 1029-4, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo (Área Controle Externo), Nível III, Padrão 45, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, com as vantagens previstas no artigo 3º, da Lei número 8.911, de 11 de julho de 1994, asseguradas pelo artigo 3º, da Medida Provisória número 993, de 11 de maio de 1995 (TC-275.215/94-6).

MARCOS VINÍCIOS VILAÇA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 896, DE 5 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso XLVI, da Portaria nº 13, de 4 de janeiro de 1995, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Dispensar, a pedido, a Agente Administrativa (Área Apoio Técnico e Administrativo), Padrão 28, ADRIANA LIMA, Matrícula 2660-3, da função comissionada de Secretário-Datilógrafo, Código FC-04, exercida no Gabinete do Senhor Auditor José Antônio Barreto de Macedo, a contar de 6 de junho corrente.

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE

PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso XLVI, da Portaria nº 13, de 4 de janeiro de 1995, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Nº 897 - Dispensar, a pedido, o Técnico de Finanças e Controle Externo (Área Controle Externo), Padrão 30, NELSON MAIA FARIAS FILHO, Matrícula 1095-2, da função comissionada de Supervisor, Código FC-06, exercida no Núcleo de Comunicação de Decisões da Divisão de Atas da Secretaria-Geral das Sessões.

Nº 898 - Designar o Técnico de Finanças e Controle Externo (Área Controle Externo), Padrão 30, OSMAR MARQUES DE OLIVEIRA, Matrícula 2055-9, para exercer, no Núcleo de Comunicação de Decisões da Divisão de Atas da Secretaria-Geral das Sessões, a função comissionada de Supervisor, Código FC-06, constante da Resolução nº 26, de 9 de março de 1995.

Nº 899 - Dispensar, a pedido, o Técnico de Finanças e Controle Externo (Área Controle Externo), Padrão 30, OSMAR MARQUES DE OLIVEIRA, Matrícula 2055-9, da função comissionada de Assistente, exercida na Secretaria-Geral das Sessões, em virtude de sua designação para exercer outra função comissionada.

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

RESOLUÇÃO Nº 159, DE 5 DE JUNHO DE 1995

O CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS, por sua Presidente, "Ad Referendum" do Plenário, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXII do Artigo 35 do Regimento Interno do CFN, e, CONSIDERANDO que o CRN-2, ao julgar recurso contra a proclamação de resultados da eleição para a composição do Plenário daquele Regional, para a Gestão 95/98, decidiu declarar nula a eleição e submeter essa

decisão ao referendado do CFN, sem prever forma de gerenciamento do Regional, até que o Conselho Federal tenha se pronunciado; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico CFN nº 225, de 05/06/95, que entendeu ser o CRN, em tese, competente para praticar a decisão, e que esta, nos termos do Artigo 44 da Resolução CFN nº 113/91, implica em sua vigência imediata; CONSIDERANDO a necessidade de evitar solução de continuidade da administração do CRN-2, R E S O L V E: Art. 1º - Designar Comissão Executiva Provisória, composta pelos Nutricionistas, CARMEN SILVIA MACHADO FONTOURA, CRN-2/0099, CI nº 6004090533, CPF nº 42307376020; MIRIAM SHEILA SIEBEL, CRN-2/0043, CI nº 7002979594, CPF nº 36359408015 e CARMEM MARIA LEAL WECKERLE, CRN-2/0048, CI nº 9004420461, CPF nº 25248502004, encarregada de gerir administrativamente o Conselho Regional de Nutricionistas da 2ª Região, conferindo-lhe os poderes inerentes à Diretoria da Entidade, cabendo-lhe ainda cumprir deliberações específicas do CFN. § 1º - A Comissão ora designada será composta de Presidente, na pessoa do Nutricionista Dra. CARMEN SILVIA MACHADO FONTOURA, Secretária na pessoa do Nutricionista Dra. MIRIAM SHEILA SIEBEL e Tesoureira na pessoa do Nutricionista Dra. CARMEM MARIA LEAL WECKERLE. § 2º - A Comissão ora designada tomará posse no dia 07 de junho de 1995, com mandato de no máximo 60 (sessenta) dias, ou até o momento em que o CFN publicar a DECISÃO sobre o Processo Eleitoral. Art. 2º - Determinar ao CRN-2 que encaminhe ao CFN, imediatamente, uma cópia de inteiro teor, do Processo Eleitoral, e ato contínuo, promova a notificação dos integrantes das chapas que disputaram o pleito, para, querendo, apresentarem, até 14 de junho de 1995, recurso da decisão que declarou nula a eleição. § 1º - No caso de apresentação de recursos mencionados no caput deste Artigo os mesmos deverão ser imediatamente remetidos ao CFN. Art. 3º - Determinar convocação de Reunião Plenária Extraordinária para o dia 03 de julho de 1995, às 17 horas, para apreciar o recurso de ofício e os recursos voluntários das partes, se houverem. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 07 de junho de 1995.

VERA BARROS DE LEÇA PEREIRA

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 119, DE 17 DE MAIO DE 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VIII, do art. 20 do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Remover, nos termos do artigo 36, da Lei nº 8.112/90, para o Cartório da 1ª Zona Eleitoral com sede na cidade de Araguaina - TO, o servidor JOSE ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Agente de Segurança Judiciária do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Des. LIBERATO PÓVOA

PORTARIA Nº 121, DE 18 DE MAIO DE 1995,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VIII, do art. 20 do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Remover, nos termos do artigo 36, da Lei nº 8.112/90, para o Cartório da 4ª Zona Eleitoral com sede na Cidade de Colinas do Tocantins - TO, a servidora JUCILEIA BRITO DA SILVA, Atendente Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de sua assinatura.

Des. LIBERATO PÓVOA

PORTARIA Nº 123, DE 22 DE MAIO DE 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o dispositivo no inciso VIII, do art. 20 do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Designar ANA CELIA VASCONCELOS CHAVES, Assistente de Chefia da Seção de Acompanhamento e Orientação de Gestão, da Coordenadoria de Controle Interno desta Corte, matrícula 30925102, para, em substituição, exercer o cargo de Oficial de Gabinete (FC-5), do Gabinete da Diretoria Geral deste Tribunal, no período de 22 de maio a 10 de junho do corrente ano, em razão do afastamento de seu titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de sua assinatura.

Des. LIBERATO PÓVOA

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA MARINHA Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Diretoria-Geral do Material

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 0186, de 10 de abril de 1995, do Exmo. Sr. DIRETOR DO ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO, cita, na forma do Artigo 163, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor PAULO CESAR PEREIRA, mat. SIAPE 09783120, ocupante do cargo de Apoio Industrial, Código AUA-7207AR, classe C, padrão VI, do Quadro de Pessoal do Ministério da Marinha, lotado no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, para comparecer perante esta mesma Comissão, que funciona na sala do AMRJ-249, edifício 17, 1º andar, localizado na rua Alte. Tamandaré, nesta cidade, a fim de apresentar, defesa por escrito a respeito das irregularidades atribuídas ao referido servidor e que originaram o supramencionado Processo Administrativo Disciplinar.

Fica, ainda, o mesmo servidor PAULO CESAR PEREIRA, notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, se não comparecer, será considerado revel, prosseguindo-se os trabalhos da presente comissão.

LAERTE RÉGIS FRANCISCO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Instituto Nacional do Seguro Social

Superintendência Estadual no Rio de Janeiro

EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO, instituída pelo Superintendente Estadual de INSS/RJ, através da PT nº INSS/SERJ-235, de 09-05-95, publicada no BSL nº SERJ-087, de 10-05-95, resolve: Na forma do artigo 163 da Lei nº 8.112/90, citar a servidora VERA LÚCIA ABREU, mat. 896709, Datilógrafa, do Quadro de Servidores do INSS, e que se acham do em lugar incerto e não sabido, está arrolada no Processo Administrativo Disciplinar nº 35301.068474/92-11, e de acordo com os artigos 153 e 156 da Lei nº 8.112/90, tem assegurada a ampla defesa, bem como o direito de acompanhar o Processo pessoalmente, ou através do Procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, para o que lhe será dada vista dos respectivos Autos, na sala 1005, do prédio situado na Av. Graça Aranha, número 57, no Centro desta Cidade do Rio de Janeiro/RJ, de segunda à sexta-feira, de nove às dez horas.

MAR LA CECILIA SARRAT

(Of. nº 159/95)
(DIAS: 5, 6 e 7/6/95)

O JULGAMENTO DAS CONTENDAS ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO

REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 23ª REGIÃO



Lançada em comemoração ao primeiro ano de instalação do TRT - 23ª Região, em Cuiabá, a publicação divulga os julgados na Corte e a jurisprudência relevantes.

A Revista traz, ainda, discursos e artigos doutrinários de juristas renomados e notícias de todo o expediente do Tribunal.

INFORMAÇÕES E VENDAS

Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000, CEP 70604, Brasília, DF
Telefone: (061) 313-9905
Fax: (061) 313-9528